

Wanda Argolo Pinto tem representação encaminhada pelo TCM ao Ministério Público e deve pagar multas de mais de R\$ 40 mil.

30/10/2009

Em sessão realizada nesta quinta-feira (29/10), o Tribunal de Contas dos Municípios rejeitou as contas da prefeita de [Itagí](#), Wanda Argolo Pinto, relativas ao exercício de 2008.

O relator do parecer, conselheiro Paolo Marconi, determinou formulação de representação ao Ministério Público contra a gestora, reeleita em 2008, e imputou multas de R\$ 15 mil e de R\$ 26.910,00, pela não comprovação da publicação dos relatórios resumidos da execução orçamentária e de gestão fiscal do 1º e 2º quadrimestres. Cabe recurso da decisão.

As contas de 2007, da responsabilidade da mesma gestora, também foram rejeitadas, porque irregulares, com aplicação de multa de R\$ 4 mil.

A relatoria votou pela rejeição em virtude das seguintes irregularidades: descumprimento do limite de 54% com despesa de pessoal, ausência de procedimento licitatório para aquisição de combustíveis, locação de veículos e contratação de serviços médico-hospitalares, no total de R\$ 436.288,19, e pela abertura de R\$ 302.945,42 em créditos suplementares sem autorização legislativa.

A 18ª Inspeção Regional de Controle Externo exerceu a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do município, notificando mensalmente a prefeita sobre as falhas e irregularidades detectadas no exame da documentação.

Os relatórios e pronunciamentos técnicos ainda destacaram: despesa excessiva de R\$ 732.796,95 com locação de veículos, reincidência na tímida cobrança da dívida ativa, atraso no envio das informações através do Sistema de Cadastramento de Obras e Serviços de Engenharia e descumprimento de resoluções do TCM.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

PDF gerado em 28/10/2021 08:57:01